



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.014383/2013-34

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2014**

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ROMEU WELITON CAPUTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº m7505306, SSP/MG, CPF nº 030.868.756-66, nomeado por meio da Portaria n.º 99, de 14 de fevereiro de 2014 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 14/02/2014, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2013, homologado em 22/05/2014, processo administrativo n.º 23034.014383/2013-34, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de brinquedos e playgrounds, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 40/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Grupo de Abrangência
6	Escorregador com escalada	1.201	R\$ 1.300,00	R\$ 1.561.300,00	SUDESTE
27	Escorregador com escalada	2.540	R\$ 1.190,00	R\$ 3.022.600,00	SUL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.014383/2013-34

2.2. Os fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ nº: 60.834.272/0001-19		Razão Social: <b>CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.</b>	
Endereço: Rua Pirapora, 103/105 – Vila Mariana			
Cidade: São Paulo		UF: SP	CEP: 04.008-060
Telefone/Fax: (11) 3884-2423/4250			
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:civiam@civiam.com.br">civiam@civiam.com.br</a>			
Representante: <b>Mauricio Della Rosa</b>			
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 16.297.494-2 SSP/SP		CPF nº: 128.964.698-85	

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2014, tendo validade até 21/05/2015, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 40/2013**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, e em até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.014383/2013-34

**6. DA DIVULGAÇÃO**

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, 22 de maio de 2014.

ROMEU WELINTON CAPUTO

Presidente-interino do FNDE

Órgão Gerenciador

MAURICIO DELLA ROSA

CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO LTDA.

Fornecedor

**TESTEMUNHAS**

1. Látiana de O. de Almeida

Nome: Látiana de Oliveira de Almeida  
CPF: 017.232.571-41  
RG: 2400271 SSP - DF

2. Altaír Gomes

Nome: ALTAIR GOMES  
CPF: 286.073.928-91  
RG: 3.505.411-6